

## O que é?

---

O Seguro de Responsabilidade Civil Armas é um seguro que visa garantir, nos termos estabelecidos nas Condições Contratuais da Apólice, o pagamento das indemnizações que possam legalmente recair sobre o Segurado, por responsabilidade civil, em consequência de danos patrimoniais e/ou não patrimoniais, decorrentes de lesões corporais e/ou materiais causadas a terceiros, em consequência do uso, porte ou detenção de armas de fogo.

## Quem pode aderir?

---

Poderão contratar este seguro – **Tomador do seguro** – os efectivos das seguintes Forças Policiais, Forças Militares e de Segurança Interna, na situação de activos e/ou reformados, incluindo os seus familiares directos:

- a) Polícia Segurança Pública – PSP (Cid Q)
- b) Guarda Nacional Republicana – GNR (Cid 12)
- c) Guarda Fiscal (Cid 12)
- d) Forças Armadas (Cid 42)
  - Exército
  - Força Aérea
  - Armada
- e) Polícia Judiciária (Cid 43)
- f) Polícia Municipal (Cid 44)
- g) Guarda Prisional e Florestal (Cid 45)
- h) Guardas-nocturnos (Cid Q)
- i) Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (Cid 12)

São considerados familiares directos:

- a) os cônjuges, desde que vivam em carácter de permanência, comunhão de mesa e habitação;
- b) os filhos, desde que vivam em carácter de permanência, comunhão de mesa e habitação, mas somente enquanto solteiros e abrangidos pelo esquema oficial que regula a concessão do Abono de Família.

As presentes condições são extensivas ao pessoal civil contratado para prestar serviço nas referidas Forças.

As propostas de seguro, incluindo as que são tituladas pelos familiares directos, deverão anexar uma fotocópia do Cartão de Identificação ou documento equivalente, que certificará a qualidade do aderente.

## Como aderir?

Para subscrever o seguro de Responsabilidade Civil Portador de Armas, o Cliente deverá preencher e assinar a respectiva proposta.

## Plano de Cobertura

Licenças de Uso e Porte de Arma ou Detenção	Classes de Armas Abrangidas
Licença B	B e E
Licença B1	B1 e E
Licença C	C, D e E
Licença D	D e E
Licença F	F
Licença de Detenção de Arma no Domicílio	B, B1, C, D, F e E

Classes de Armas	Caracterização das Armas
<b>Classe B</b>	Armas de fogo curtas de repetição ou semiautomáticas, não abrangidas pela classe B1
<b>Classe B1</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Pistolas semiautomáticas com calibres 6,35 mm Browning (.25 ACP ou .25 Auto)</li> <li>▪ Revolveres com calibre .32 S &amp; W Long</li> </ul>
<b>Classe C</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Armas de fogo longas semiautomáticas, de repetição ou de tiro a tiro, de cano de alma estriada</li> <li>▪ Armas de fogo longas semiautomáticas, de repetição ou de tiro a tiro com dois ou mais canos, se um deles for de alma estriada</li> <li>▪ Armas de fogo longas semiautomáticas, de repetição, de cano de alma lisa, em que este não exceda 60 cm</li> <li>▪ Armas de fogo curtas de tiro a tiro unicamente aptas a disparar munições de percussão central</li> <li>▪ Armas de fogo de calibre até 6 mm unicamente aptas a disparar munições de percussão anelar</li> <li>▪ Réplicas de armas de fogo, quando usadas para tiro desportivo</li> <li>▪ Armas de ar comprimido de calibre superior a 5,5 mm</li> </ul>
<b>Classe D</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Armas de fogo longas semiautomáticas ou de repetição, de cano de alma lisa com um comprimento superior a 60 cm</li> <li>▪ Armas de fogo longas de tiro a tiro de cano de alma lisa</li> </ul>
<b>Classe E</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Aerossóis de defesa com gás cujo princípio activo seja a capsaicina ou oleoresina de capsicum (gás pimenta)</li> <li>▪ Armas eléctricas até 200 000 v, com mecanismo de segurança</li> <li>▪ Armas de fogo e suas munições, de produção industrial, unicamente aptas a disparar balas não metálicas, concebidas de origem para eliminar qualquer possibilidade de agressão letal e que tenham merecido homologação por parte da Direcção Nacional da PSP</li> </ul>
<b>Classe F</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Matracas, sabres e outras armas brancas tradicionalmente destinadas às artes marciais</li> <li>▪ Réplicas de armas de fogo quando destinadas a colecção</li> <li>▪ Armas de fogo quando inutilizadas quando destinadas a colecção</li> </ul>

## Tarifa:

---

A apólice garante o capital de € 100.00 e será cobrado o prémio comercial de € 15,00 (prémio total de € 16,35), independentemente da quantidade de armas.

Ao prémio total acresce o custo de apólice no valor de € 1,36, apenas na 1ª anuidade.

Tipo de Licença	Capital de Resp. Civil	Quantidade de Armas e Código Estatístico	
Titulares de licenças C ou D	€ 100.000,00	Até 5 Armas	14040
Titulares de licenças F ou detenção de arma no domicílio	€ 100.000,00	Até 3 Armas 4 Armas 5 Armas	14011
Titulares de outras licenças (excepto Licenças Classe A)	€ 100.000,00	1 Arma 2 Armas 3 Armas	14012

## Forma de Pagamento

---

**Fraccionamento:** Não é permitido o fraccionamento do prémio.

**Forma de Pagamento:** SDD, preferencialmente.

## Regras de Subscrição

---

Será respeitada a Política de Subscrição de Riscos em vigor na AXA Portugal:

## Exclusões

---

Além das exclusões previstas nas Condições Contratuais da Apólice, consideram-se igualmente excluídas as armas de serviço.

## Franquias

---

Em cada sinistro haverá lugar à dedução de uma franquia de € 75,00, por sinistro e/ou lesado.